



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), e na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

| MEMBRO                          | PORTARIAS                                     | PLANTÃO         | GOZO                   | SALDO |
|---------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|------------------------|-------|
| ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA | <a href="#">PRR5 N.º 163/2020</a>             | 16 a 23/6/2021  | 13, 14, 15 e 17/6/2022 | 0     |
|                                 | <a href="#">PRR5 N.º 57/2021</a> (atualizada) | 13 a 20/10/2021 | 23/6/2022              | 3,5   |

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

**Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 maio 2022, Caderno Administrativo, p. 7.](#)**